CGLC

De: CGLC
Enviado em: sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 17:08
Para: Aline Almeida Costa Santos
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ATO CONVOCATÓRIO NÚMERO 03/2022

Prezada Aline, boa tarde!

Em resposta à sua dúvida, informamos que poderão ser apresentados atestados técnicos referentes à Recuperação e/ou Proteção de nascentes, desde que o documento tenha especificado a **proteção/cercamento** de nascentes.

A respeito do anexo com os esclarecimentos sobre o ato convocatório, verificamos que a pergunta 2 realmente deve ser retificada. As demais perguntas se aplicam ao Ato Convocatório nº 03/2022. A retificação será publicada no site.

Havendo mais alguma dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Comissão Gestora de Licitações e Contratos
Governador Valadares-MG
www.agedoce.org.br

De: Aline Almeida Costa Santos <aline.santos@grupomyr.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 14:41
Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - ATO CONVOCATÓRIO NÚMERO 03/2022

Boa tarde!

Solicitamos os seguintes esclarecimentos referente ao ato convocatório 03/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIAR A ESCOLA DE PROJETOS NO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, TENDO COMO REFERÊNCIA OS PROGRAMAS: P12 – PROGRAMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES GERADORAS DE SEDIMENTOS, P52 – PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES (HIDROAMBIENTAIS) E P42 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DO SANEAMENTO RURAL (SANEAMENTO).

- Referente a exigência de comprovação do profissional coordenador e da experiência da empresa, entendemos que a comprovação em coordenação, supervisão ou gerenciamento **em projetos de proteção de nascentes,** mesmo não sendo explicito no atestado o item **(construção de cercas),** atende para a exigência de comprovação de experiência, tendo em vista que nos projetos de proteção de nascente o serviço de construção de cercas é executado, porém muitas vezes não é apontado no atestado e limita a participação de muitas empresas.Esta correto nosso entendimento?

- Sobre os esclarecimentos que constam na página do ato convocatório, alguns não se referem a este ato convocatório e sim ao de execução dos projetos.Exemplo:

2. A empresa deverá comprovar aptidão para a execução das duas atividades descritas no item 6.4.2 (execução de projetos de proteção de nascentes (construção de cercas) e execução de projetos de esgotamento sanitário)? Sim. O Participante deverá comprovar que possui experiência nestas atividades para que seja considerado habilitado, ou seja, deverá apresentar atestados que contemplem a execução de projetos de proteção de nascentes (construção de cercas) E execução de projetos de esgotamento sanitário.

Atenciosamente,

Aline Almeida Costa Santos
aline.santos@grupomyr.com.br

31 **2555-0880** ramal

Brasil: MG, RJ, SP :: **Canadá**
www.grupomyr.com.br

Nota de Confidencialidade: As informações contidas nessa mensagem e arquivos são **CONFIDENCIAIS** e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do **GRUPO MYR**. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida. Por favor, nos informe sobre o recebimento indevido desta mensagem, retornando-a para o remetente.
Nota de Integridade: Nenhum colaborador, prestador de serviço ou parceiro está autorizado a praticar qualquer conduta em nome do **GRUPO MYR** que viole às leis, normas, e o nosso **Código de Ética e Conduta**. Caso você tome conhecimento de fatos ou indícios que não estejam de acordo com o nosso **Programa de Integridade**, pedimos que os reporte por meio do nosso **canal de denúncias** disponibilizado no site.

Confidentiality Note: *The entire content of this email is **CONFIDENTIAL** and intended for the specified recipient in the message only. This also applies to any attached files. It is strictly prohibited to share any part of this message with any third party, without the written consent of **MYR GROUP**. If you received this email by mistake, do not read, copy, or forward this message, please reply to the sender and follow with its deletion, so that we can ensure such a mistake does not occur in the future.*
Compliance Note: *No employee, service provider, or partner is authorized to practice any conduct on behalf of **MYR GROUP** that violates laws, regulations, and our **Code of Ethics and Conduct**. If you become aware of facts or evidence that are not following our **Integrity Program**, we ask you to report them through our **reporting channel**.*